



Câmara Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 52/79

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão São Franciscuense ao Ilmo. Snr. Arione Moreira Lima.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 30 de novembro de 1.979.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira - Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.